

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS					
		ISS (2)				DIFERENCIADO	
		2%	3%	4%	5%	MATERIAL (3)	SERVIÇO TERCEIRIZADO (4)
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,15%	3,00%
LUCRO BRUTO	L	7,40%	7,40%	7,40%	7,40%	4,94%	6,16%
DESPESAS FINANCEIRAS SEGUROS, GARANTIAS E RISCO	DF	0,59%	0,59%	0,59%	0,59%	1,39%	0,14%
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,77%	0,97%
TRIBUTOS	I	5,65%	6,65%	7,65%	8,65%	3,65%	6,15%
ISS	ISS(2)	2,00%	3,00%	4,00%	5,00%	-	2,50%
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%

FÓRMULA DO BDI	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$					
	$(1 - (I + CPRB))$					
BDI (NUMERADOR)	13,73%	13,73%	13,73%	13,73%	11,13%	11,38%
BDI (DENOMINADOR)	89,85%	88,85%	87,85%	86,85%	91,85%	89,35%
BDI	26,57%	28,00%	29,46%	30,95%	20,99%	24,66%

OBS: O ÍNDICE DE ISSQN ADOTADO PELO MUNICÍPIO É DE 2%.

ALTO CAPARAÓ - MG, 14 DE OUTUBRO DE 2021

José Renato de Almeida Zeferino
Engenheiro Civil
CREA. 40821 /D

JOSÉ JACOMEL JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INC. (5)
CD
CD
CD
CD
CD
CD
PV
PV
PV
PV
PV